



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2025**

1. Data, Horário e Local. No dia 23 de agosto de 2025, às 15:30, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Oncoclínicas” ou “Companhia”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906.

2. Convocação e Presença. Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 16, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, a saber: Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric Winer, Flavia Maria Bittencourt, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Gasparino da Silva e Marcelo Del Vigna.

3. Composição da Mesa. Presidente: Sr. David Castelblanco; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogi.

4. Ordem do Dia. Examinar, discutir e votar os seguintes assuntos: (i) aprovar a venda de 100% do capital social do Hospital de Oncologia do Méier S.A., hospital localizado na cidade do Rio de Janeiro para a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (Hapvida), nos termos inclusos no material compartilhado com os Conselheiros; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, para praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.

5. Deliberação. Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

- (i) Aprovar a venda de 100% do capital social do Hospital de Oncologia do Méier S.A., hospital localizado na cidade do Rio de Janeiro para a Notre Dame Intermédica



Saúde S.A. (Hapvida), nos termos inclusos no material compartilhado com os Conselheiros;

(ii) Autorizar a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações tomadas nesta reunião.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** David Castelblanco – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes:** Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric Winer, Flavia Maria Bittencourt, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.

Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Cinthia Maria Ambrogi
Secretária